



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.242

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.242	011	

EMENTA: DENOMINA RUA DOIS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dois a rua sem denominação, transversal com a Rua Suinã, na altura dos números 150 e 164, localizada no Bairro Retiro, neste município.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a comunicação aos Correios e às concessionárias de serviços públicos a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 005/2016
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa
acb/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº _____
DE _____/_____/_____



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.242	012	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.242

EMENTA: DENOMINAR UADOIS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dois a rua sem denominação, transversal com a Rua Suinã, na altura dos números 150 e 164, localizada no Bairro Retiro, neste município.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a comunicação aos Correios e às concessionárias de serviços públicos a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE